

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA
ATA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....
EXTRATO DE CONTRATO.....



ATA



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2023.

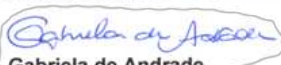
Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 005/2023.


Aos **vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024), às dez horas (10h)**, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto 814/2024, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Amarildo da Silva Pinheiro**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **MARQUES ALMAGUER SERVIÇOS MEDICOS**, devidamente inscrita no CNPJ nº36.432.527/0001-32, responsável pela execução dos serviços **Matheus Ferreira Adriano**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às dez horas e trinta minutos (10h30 min) deste mesmo dia.


Amarildo da Silva Pinheiro
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


Gabriela de Andrade
Membro


Maicon de Sá Bonfim
Membro


Juliana da Silva Carneiro
Membro



ATA



CNPJ nº 11.481.390/0001-85
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Email: saúde@montesanto.ba.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE CREDENCIADOS REF. AO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

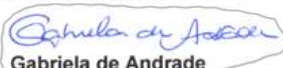
Ata da sessão de recebimento de credenciados contendo a documentação, em atendimento ao Edital de Credenciamento para Credenciamento nº 001/2023.


Aos **trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30/07/2024)**, às **dezesesseis horas e trinta e cinco minutos (16:35h)**, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pelo Decreto **814/2024**, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Amarildo da Silva Pinheiro**, e membros **Gabriela de Andrade**, **Juliana da Silva Carneiro** e **Maicon de Sá Bonfim**, para procederem ao recebimento da documentação, conforme segue:

A empresa **ANA CLAUDIA DE ABREU DIAS**, devidamente inscrita no CNPJ nº **55.481.079/0001-01**, responsável pela execução dos serviços **Ana Claudia de Abreu Dias**, apresentou interesse em se credenciar na área de especialidades **GENERALISTA** com proposta de preços seguindo o valor da tabela Municipal, somente para realização de consultas. Após avaliação de sua documentação de habilitação foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CRENCIADA**.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento presentes. Encerram-se os trabalhos às dezessete horas (17hs) deste mesmo dia.


Amarildo da Silva Pinheiro
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento


Gabriela de Andrade
Membro


Maicon de Sá Bonfim
Membro


Juliana da Silva Carneiro
Membro



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 073/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	MARQUES ALMAGUER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob nº 36.432.527/0001-32
Vigência:	Até 30/07/2024 A 30/12/2024
Valor Mensal Estimado:	R\$ 11.633,00 (onze mil seiscientos e trinta e três reais).
Valor Total Estimado:	R\$ 58.165,00 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais), referente a 05 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 30 de julho de 2024.

Silvania Silva Matos
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: AQYGF0HA-3LFIERNF-ZOEBG49U-FPOQZPYN

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Nº J: 13.698.766/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
CRENCIAMENTO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 073/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024

CRENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CRENCIADO: MARQUES ALMAGUER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 36.432.527/0001-32

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 30/07/2024 a 30/12/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 11.633,00 (onze mil seiscentos e trinta e três reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.165,00 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais), referente a 05 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

Ação:

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 30 de julho de 2024.



EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE INETET DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131-B/2024

CONTRATO Nº: 131-B/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município.

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA

CNPJ/MF sob o nº 03.180.328/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 567.201,00 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e um reais), para o lote 03.

PRAZO E VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 19/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Lazer

Secretaria Municipal De Educação De Monte Santo

Secretaria Municipal De Assistência Social

UNIDADE:

030404 - Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Lazer

030707 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura

030750 - Fundo Municipal De Educação

031010 - Secretaria Municipal De Assistência Social

031052 - Fundo Mun. Da Assistência Social

AÇÃO/DOTAÇÃO:

2.070 - Manutenção Da Secretaria De Turismo, Esporte E Lazer

2.121 - Apoio Ao Turismo E Ao Esporte Amador

2.010 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura

2.038 - Manutenção Do Ensino Fundamental

2.026 - Manutenção Do Ensino Infantil – Creche

2.051 - Manutenção Do Ensino Infantil - Pré-Escola

2.052 - Manutenção Do Atendimento Educacional Especializado – AEE

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.034 - Manutenção Das Ações Da Secretaria De Assistência Social

2.047 - Manutenção Das Ações Da Proteção Social Básica

ELEMENTO:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e outs.

FONTE:

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PDDE

1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33
GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131-A/2024

CONTRATO Nº: 131-A/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de material esportivo e interativo, para atender as demandas das Secretarias deste Município.

CONTRATADO: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 02.902.969/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 1.195.347,75 (um milhão cento e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para os lotes 01, 02, 04 e 05.

PRAZO E VIGÊNCIA: 19/07/2024 A 19/07/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Lazer

Secretaria Municipal De Educação De Monte Santo

Secretaria Municipal De Assistência Social

UNIDADE:

030404 - Secretaria Municipal De Turismo, Esporte E Lazer

030707 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura

030750 - Fundo Municipal De Educação

031010 - Secretaria Municipal De Assistência Social

031052 - Fundo Mun. Da Assistência Social

AÇÃO/DOTAÇÃO:

2.070 - Manutenção Da Secretaria De Turismo, Esporte E Lazer

2.121 - Apoio Ao Turismo E Ao Esporte Amador

2.010 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Educação E Cultura

2.038 - Manutenção Do Ensino Fundamental

2.026 - Manutenção Do Ensino Infantil – Creche

2.051 - Manutenção Do Ensino Infantil - Pré-Escola

2.052 - Manutenção Do Atendimento Educacional Especializado – AEE

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

CNPJ: 13.698.766/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVIENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO

2.034 - Manutenção Das Ações Da Secretaria De Assistência Social

2.047 - Manutenção Das Ações Da Proteção Social Básica

ELEMENTO:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e outs.

FONTE:

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação 25%

1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados

1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PDDE

1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1.661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024

PREFEITA MUNICIPAL: SILVANIA SILVA MATOS.